



PORTARIA N. 5625/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 7006/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho n.º 41095/ 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 5367/2024, que atribuiu à servidora Andreia Cristina Rufino de Moura Lima, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001497, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, com efeito retroativo a 9 de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-Ac, 12 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente